

EDITAL DE MATRÍCULAS 2020



DE 01 DE SETEMBRO DE 2019

A Direção da Escola Venâncio Pereira Velloso faz saber, a quem interessar possa, que o período de renovação de **matrículas para o ano letivo de 2020 se estenderá de 10 de outubro de 2019 a 21 de dezembro de 2019**, período em que serão asseguradas as vagas de todos os matriculados no presente ano. Dentro deste período os responsáveis por alunos antigos terão preferência na escolha de turmas, dentre os horários disponíveis, daquele que lhes seja mais conveniente. Após esta data, a matrícula dos retardatários estará sujeita às condições de vagas, horários e descontos disponíveis naquela data, desobrigando-se a Escola de garantir a preferência pelo aluno antigo.

A Escola oferece para 2020, o seguinte quadro de matrículas:

- 1) Manhã** – do **6º ao 9º** ano do Ensino Fundamental e da **1ª à 3ª** série do Ensino Médio.
- 2) Tarde:** do **1º ao 6º** ano do Ensino Fundamental, **PRÉ-MILITAR, PRÉ-TÉCNICO e PRÉ-VESTIBULAR.**

Para a formação de cada turma exige-se o mínimo de 15 (quinze) alunos. **Caso este quantitativo não seja atingido até o dia 10 de janeiro de 2019**, em qualquer das séries oferecidas, a **Escola resguarda-se o direito de não formar a turma correspondente**, oferecendo ao responsável a possibilidade de remanejar o aluno para outra turma/horário, ou anular a matrícula efetuada, devolvendo todas as importâncias eventualmente pagas.

Os cálculos para reajuste das anuidades para o ano de 2020 foram efetuados com base na variação dos custos educacionais e nos índices oficiais divulgados pelo Governo Federal.

Não serão renovadas as matrículas daqueles que apresentaram em 2019, comprovada inadaptação às normas disciplinares ou procedimentos pedagógicos adotados pela Escola.

As renovações de matrículas de alunos que não estão em dia com a documentação só serão realizadas com a regularização da mesma.

Para a renovação os responsáveis pelos alunos deverão apresentar os comprovantes de quitação de todas as parcelas da anuidade de 2019. No ato da matrícula o responsável deve efetuar o pagamento da importância de R\$140,00 (cento e quarenta reais), a título de antecipação da anuidade. Este valor será abatido da anuidade de 2020, podendo o restante ser dividido em até 12 parcelas, conforme opções disponíveis no ato da matrícula, a primeira em janeiro.

As matrículas de **alunos novos** poderão ser efetuadas a partir de **01 de outubro** do corrente ano, devendo os mesmos apresentar cópia da certidão de nascimento, caderneta de vacinação (para 1º e 2º ano do Ensino Fundamental), 2 retratos 3X4, histórico escolar ou declaração de escolaridade atual, comprovante de residência, do tipo sanguíneo e de quitação com a escola de origem, cópia do CPF e do RG dos pais e também do aluno (no caso de ensino Médio). Os responsáveis pelos alunos novos cujas matrículas forem feitas mediante declaração de escolaridade, **deverão entregar o histórico escolar até o dia 05 de fevereiro de 2020, sob pena de cancelamento da matrícula.**

Para matrícula no 1º ano do Ensino Fundamental (C.A.) o aluno deverá completar 6 anos até o dia 31 de março de 2020.

A partir do 7º ano, a Escola aceitará matrículas de alunos novos em dependência de até 2 (dois) componentes curriculares.

A Direção deixará disponível para os senhores responsáveis, na Secretaria da Escola, no site institucional e no facebook, cópias deste Edital, do Regimento Escolar, do contrato de matrícula e da proposta pedagógica para que todos tenham plena ciência destes documentos no ato da matrícula e possam também consultá-los sempre que desejarem.

A tabela de anuidades de 2020 já se encontra disponível na Secretaria da Escola.

Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Escola.

Duque de Caxias, 01 de setembro de 2019.

Oswaldo da Silva Filho - Diretor